

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 53/2016 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 93/2016  
Processo de Licitação: 93/2016  
Data do Processo: 09/06/2016

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de Móveis e Materiais de Informática, eletrônicos e climatizadores, conforme especificações constantes neste Edital.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 27 de Junho de 2016, às 10:21 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 050/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 93/2016, Licitação nº. 53/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CELI E CIA LTDA (60), JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA (5295), JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME (11136), GESUL COMERCIAL LTDA (11164).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente GESUL COMERCIAL LTDA não apresentou o Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA-SC), pessoa jurídica e pessoa física, para a empresa que cotar climatizador de ar, conforme exigido no item 12 do Edital, estando o mesmo inabilitado no Item 11 e habilitado nos demais itens. O Segundo colocado no Item, o proponente JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA também não apresentou os documentos exigidos no Item 12 do Edital, estando o mesmo inabilitado no referido item e habilitado nos demais. Desta forma o Item 11 (climatizador) ficou sem cotação. Na documentação dos demais proponentes classificados nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na ata de abertura das propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir José Gasparini. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 27 de Junho de 2016

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - Pregoeiro(a)  
DANIEL STRADA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
SABRINA DE BORBA - ..... - EQUIPE DE APOIO